



LEI MUNICIPAL Nº 1.690/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/19 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 39.452,65 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</u>	R\$
Unidade: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde	
P.A: Manutenção e Encargos com Planejamento SUS Estadual	
3.3.90.39.00.00.00.00.1017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado)	R\$ 29.197,64
P.A: Manutenção e Encargos Educação Permanente em Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.1017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado)	R\$ 10.255,01
Total do Crédito Adicional	R\$ 39.452,65

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde - (Superávit Financeiro).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
UNIDADE: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde					
PROGRAMA: 079 – GESTÃO EM SAÚDE					
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$	
10 – Saúde 307 – Gestão em Saúde	Capacitações – Planejamento SUS Estadual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio de Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 29.197,64	
10 – Saúde 307 – Gestão em Saúde	Capacitações – Educação Permanente em Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio de Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.255,01	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde					
PROGRAMA: 079 – GESTÃO EM SAÚDE					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 307 – Gestão em Saúde	N	Capacitações – Planejamento SUS Estadual	Custeio de Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2020	R\$ 29.197,64
10 – Saúde 307 – Gestão em Saúde	N	Capacitações – Educação Permanente em Saúde	Custeio de Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2020	R\$ 10.255,01